

ATO DE APOSENTADORIA

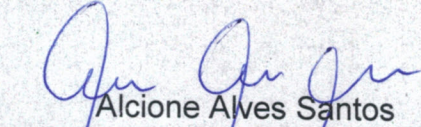
Postado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Data: 15/08/2025

Ato nº. 13/2025

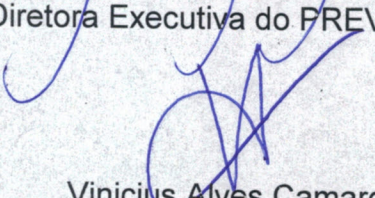
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Shirley Pinto de Oliveira**, matrícula 2677, CPF: 047.977.806-06, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço da Educação, Nível III, Padrão 11**, a partir de 13 de agosto de 2025, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Carmo do Cajuru, 15 de agosto de 2025.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG